

DELIBERAÇÃO Nº 070 de 12/12/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 12/12/2000 no município de Curitiba, **considerando:**

- A Portaria Conjunta SE/SAS nº 27 de 03/10/00, que fixa os limites de recursos federais, por unidade federada, para financiamento dos adicionais relativos aos procedimentos constantes da Portaria GM/MS nº 572/00, sendo que, para o Paraná, o valor fixado é de R\$ 369.261,00;
- Proposta apresentada pela Secretaria de Estado da Saúde para definição das parcelas correspondentes aos municípios em Plena do Sistema, com base na média de gastos de 1999.

APROVA

O limite de recursos federais para financiamento dos adicionais relativos aos procedimentos constantes da Portaria GM/MS nº 572/00 dos municípios habilitados na condição de Gestão Plena do Sistema e dos municípios sob gestão do Estado, conforme abaixo discriminado:

MUNICÍPIO	RECURSO / MÊS
Apucarana	3.427,25
Campo Mourão	4.009,48
Curitiba	64.020,40
Dois Vizinhos	1.201,28
Foz do Iguaçu	12.430,19
Francisco Beltrão	3.094,28
Londrina	16.307,95
Mandaguari	699,52
Maringá	2.672,29
Pato Branco	2.882,96
São Jorge do Patrocínio	182,83
Terra Boa	411,30
Umuarama	2.220,20
Gestão do Estado	255.701,06
Total	369.261,00

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual